



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0192, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 4º inciso I da Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.560.829,27 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), destinados a ocorrer despesas de diversas Secretarias.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Gabinete e Fazenda

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.48	04.122.0002.2017	01 – Tesouro	12	50.000,00
Total					50.000,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Administração

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.0003.2002	01 – Tesouro	24	60.000,00
02	4.4.90.52	04.122.0003.2002	01 - Tesouro	27	13.000,00
Total					73.000,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.47	04.122.0004.2018	01 – Tesouro	47	200.000,00
Total					200.000,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.0006.2005	01 – Tesouro	64	5.100,00
Total					5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.0007.2006	01 - Tesouro	79	50.000,00
02	3.3.90.39	04.122.0007.2006	01 - Tesouro	82	60.000,00
Total					110.000,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	10.301.0008.2007	01 - Tesouro	94	100.000,00
02	3.3.90.32	10.301.0008.2007	01 - Tesouro	98	170.000,00
02	4.4.90.52	10.301.0008.2007	01 - Tesouro	107	60.000,00
Total					330.000,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	12.361.0010.2040	05 - Federal	206	80.000,00
02	4.4.90.52	12.361.0010.2040	05 - Federal	207	401.879,27
02	4.4.90.52	12.365.0010.2046	05 - Federal	221	200.000,00
Total					681.879,27

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	27.812.0011.2009	01 - Tesouro	226	6.000,00
02	3.3.90.39	27.812.0011.2009	01 - Tesouro	229	31.570,00
02	4.4.90.52	27.812.0011.2009	01 - Tesouro	231	3.280,00
Total					40.850,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Agricultura

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	20.605.0013.2011	01 - Tesouro	265	15.000,00
Total					15.000,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municip.Assist.Desenvol.Social - Casa da Criança

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	08.243.0016.2055	01 - Tesouro	329	50.000,00
02	3.3.90.39	08.243.0016.2055	01 - Tesouro	331	5.000,00
Total					55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Art. 2.º Os valores aludidos no artigo 1º serão cobertos com recursos proveniente anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.52	04.122.2006.2005	01 – Tesouro	73	5.100,00
Total					5.100,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	12.365.0010.2064	01 – Tesouro	212	417.338,14
02	3.3.90.39	04.122.0021.2015	01 – Tesouro	222	264.541,13
02	3.3.90.39	27.812.001.2015	01 – Tesouro	235	1.570,00
Total					683.449,27

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Agricultura

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.1.90.11	20.605.0013.20141	01 – Tesouro	266	15.000,00
Total					15.000,00

TotalR\$ 703.549,27
(setecentos e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, vinte e sete centavos)

Art. 3.º Os valores aludidos no artigo 1º de **R\$ 857.280,00 (oitocentos e cinquenta sete mil, duzentos e oitenta reais)**, serão cobertos com recursos proveniente de Excesso de Arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 25 de novembro de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças